

RELATÓRIO DA VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE

da

Proposta de Lei n.º 23/XIII/1.ª (GOV)

Cria um regime de reembolso de impostos sobre combustíveis para as empresas de transportes de mercadorias, alterando o Código dos Impostos Especiais de Consumo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2010, de 21 de junho e o Regime Geral das Infrações Tributárias, aprovado pela Lei n.º 15/2001, de 5 de junho

Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa de 19 de julho de 2016.

1. Nota Introdutória

A Proposta de Lei n.º 23/XIII/1.ª (GOV), que deu entrada na Assembleia da República a 8 de junho de 2016 e foi aprovada na generalidade na sessão plenária de 17 de junho de 2016.

Baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, para apreciação na especialidade, no dia 17 de junho de 2016.

Foram ouvidas, em audição, a ANTP, a ANTROP, a ANTRAL, a ANTRAM e o ACP. A FPT remeteu um contributo por escrito. Todas estas informações estão disponíveis na página da iniciativa.

O prazo para apresentação de propostas de alteração terminou em 18 de julho, tendo o PS e o PSD apresentado propostas de alteração, por escrito, até essa data. O PS, já na discussão da iniciativa, apresentou uma proposta de alteração oral, que deu origem ao n.º 10 do artigo 93.º-A do Código dos Impostos Especiais de Consumo.

Em reunião de 19 de julho, a COFMA procedeu à discussão e votação da iniciativa e das propostas de alteração, na especialidade.

2. Resultados da Votação na Especialidade

O registo de votações é o que se segue:

Artigo 1.º					
Objeto					
✓ Proposta de alteração do PSD – emenda do artigo					
GP	PSD	PS	BE	CDS-PP	PCP
Favor	X			X	
Abstenção					
Contra		X	X		X
REJEITADA					

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

✓ Artigo

GP	PSD	PS	BE	CDS-PP	PCP
Favor		X	X		X
Abstenção	X			X	
Contra					
APROVADO					

Artigo 2.º

Aditamento ao Código dos Impostos Especiais de Consumo

Artigo 93.º-A – Reembolso parcial para o gasóleo profissional

✓ Proposta de alteração do PSD – emenda do n.º 1 do artigo 93.º-A

GP	PSD	PS	BE	CDS-PP	PCP
Favor	X			X	
Abstenção					
Contra		X	X		X
REJEITADA					

✓ N.ºs 1 e 2 do artigo 93.º-A

GP	PSD	PS	BE	CDS-PP	PCP
Favor		X	X		X
Abstenção	X			X	
Contra					
APROVADOS					

✓ Proposta de alteração do PSD – emenda do n.º 3 do artigo 93.º-A

GP	PSD	PS	BE	CDS-PP	PCP
Favor	X			X	
Abstenção					
Contra		X	X		X
REJEITADA					

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

✓ N.ºs 3 a 5 e alíneas a) e b) do N.º 6 do artigo 93.º-A

GP	PSD	PS	BE	CDS-PP	PCP
Favor		X	X		X
Abstenção	X			X	
Contra					
APROVADOS					

✓ Proposta de alteração do PS – emenda à alínea c) do n.º 6 do artigo 93.º-A

APROVADA POR UNANIMIDADE

✓ Alínea c) do n.º 6 do artigo 93.º-A

PREJUDICADA

✓ Alíneas d) a h) do n.º 6 do artigo 93.º-A

GP	PSD	PS	BE	CDS-PP	PCP
Favor		X	X		X
Abstenção	X			X	
Contra					
APROVADAS					

✓ Proposta de alteração do PS – emenda à alínea i) do n.º 6 do artigo 93.º-A

APROVADA POR UNANIMIDADE

✓ Alínea i) do n.º 6 do artigo 93.º-A

PREJUDICADA

✓ Alínea j) do n.º 6 do artigo 93.º-A

GP	PSD	PS	BE	CDS-PP	PCP
Favor		X	X		X
Abstenção	X			X	
Contra					
APROVADA					

✓ Corpo do n.º 6, N.º 7 e alínea a) do N.º 8 do artigo 93.º-A

GP	PSD	PS	BE	CDS-PP	PCP
Favor		X	X		X
Abstenção	X				
Contra				X	
APROVADOS					

✓ Proposta de alteração do PS – aditamento de uma nova alínea b) ao n.º 8 do artigo 93.º-A

APROVADA POR UNANIMIDADE

✓ Alíneas b), c), corpo do n.º 8 e n.º 9 do artigo 93.º-A

GP	PSD	PS	BE	CDS-PP	PCP
Favor		X	X		X
Abstenção	X			X	
Contra					
APROVADOS					

✓ Proposta de alteração do PSD – aditamento de um novo n.º 10 ao artigo 93.º-A

GP	PSD	PS	BE	CDS-PP	PCP
Favor	X			X	
Abstenção					
Contra		X	X		X
REJEITADA					

✓ Proposta de alteração do PS – aditamento de um novo n.º 10 ao artigo 93.º-A

GP	PSD	PS	BE	CDS-PP	PCP
Favor		X	X		X
Abstenção				X	
Contra	X				
APROVADA					

✓ **Corpo do artigo 2.º da PPL**

GP	PSD	PS	BE	CDS-PP	PCP
Favor		X	X		X
Abstenção	X			X	
Contra					
APROVADO					

Artigo 3.º

Aditamento ao Regime Geral das Infrações Tributárias

✓ **Artigo 3.º da PPL**

GP	PSD	PS	BE	CDS-PP	PCP
Favor		X	X		X
Abstenção	X			X	
Contra					
APROVADO					

Artigo 4.º

Entrada em vigor e produção de efeitos

✓ **N.ºs 1 e 2**

GP	PSD	PS	BE	CDS-PP	PCP
Favor		X	X		X
Abstenção	X			X	
Contra					
APROVADOS					

✓ **Proposta de alteração do PSD – emenda do n.º 3**

APROVADA POR UNANIMIDADE

✓ **N.º 3**

PREJUDICADO



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

✓ N.º 4

GP	PSD	PS	BE	CDS-PP	PCP
Favor		X	X		X
Abstenção	X			X	
Contra					
APROVADO					

Palácio de São Bento, 19 de julho de 2016.

A Presidente da Comissão,

(Teresa Leal Coelho)

